



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

## ANTEPROJETO DE LEI Nº 13/2021

**Autor: Vereador Marco Antonio Bortoletto**

**Súmula: Altera o artigo primeiro da Lei nº 2498, de 08 de novembro de 2010, a qual declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Apoio às Pessoas com necessidades Especiais da Lapa-AAPNE.**

**Protocolado na Secretaria no Dia 14/05/2021.**

**Apresentado em Expediente do Dia 18/05/2021.**

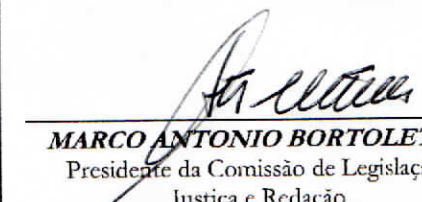
*Encaminhado à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 17/05/2021.**

GUSTAVO RIBAS Assinado de forma digital por GUSTAVO RIBAS DAOU:06536641922  
DAOU:06536641922 Data: 2021.05.17 14:04:00 -03'00'

**GUSTAVO RIBAS DAOU**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>17/05/2021</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARCO LECK.</u> Lapa, em ____/____/2021.
 <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	<b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>25/05/2021.</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Vilmar C. Fávoro Purga</u> para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<u>MARCO LECK. Marco Leck</u> <b>Relator</b>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)  
VILMAR C. FÁVARO PURGA (Membro)  
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)